



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**“TENDO EM VISTA O DECRETO QUE CONVOCA PARA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DE MINAS NOVAS-MG, NOMEIA OS MEMBROS DO PRESENTE GRUPO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 75, I, c da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21, de 06 de março de 2023, que convoca para a 8ª Conferência Municipal de Saúde e 2ª Conferência de Saúde Mental de Minas Novas-MG.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde e 2ª Conferência de Saúde Mental de Minas Novas-MG, conforme determinação legal do Decreto nº. 21, de 06 de março de 2023, do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 3º** A Conferência será realizada na Rua Chapada do Norte, nº. 02, Saudade, Minas Novas-MG.

**Art. 4º** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades e execução do evento.

**Art. 5º** Nomeia os representantes da Comissão Organizadora:

**Presidente:**

Aécio Guedes Soares.

**Coordenador Geral:**

Rogério Lemos de Sousa.

**Coordenador Adjunto:**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 07/03/23  
Geraldo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

---

Glac Marion Gomes;  
Rosilene Barbosa Santos.

**Secretaria Executiva:**  
Vivian Paloma Fernandes Coelho

**Tesouraria:**  
Mércio Alves Prates;  
Eder Luiz Simões Borges.

**Secretaria de Credenciamento:**  
Jeruza Maria Xavier Santos;  
Suellen Mônica Cordeiro dos Santos.

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:**  
Hérিকা Sena Gomes Neiva;  
Marcelo Cordeiro Figueiredo.

**Relatoria:**  
Bianca Lemos Coelho ;  
Maria Lima Pereira;  
Juliana Maria Fernandes.

**Art. 6º** As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros.

Coordenador Adjunto: Auxiliar o Coordenador Geral, organizar a estrutura da Conferência: local da realização do evento, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, auxiliar em todo o suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento do evento e acompanhar a execução dos diversos trabalhos em conjunto com o Coordenador Geral.

Tesouraria: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da Conferência, ficar à disposição no dia do evento e na Secretaria de Saúde, antes e depois da Conferência, para atender os delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Divulgar a Conferência, dar entrevista nas rádios, auxiliar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o evento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

---

Relatoria: Elaborar documentos, ofícios convocatórios dos palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final.

**Art. 7º** Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28-02-2023.

**Art.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21 de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minas Novas, 07 de março de 2023.

  
AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal